



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

PORTARIA N. 15/2022 de 23 de Novembro de dois mil e vinte e dois

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ ALEKISSON MICHEL TOMAZI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal expedido pelo Poder Executivo sob o n. 71/2022, aliado ao princípio constitucional de harmonia e simetria entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, resguardando, todavia, as suas diferenças de horário desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO, a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na competição da "COPA DO MUNDO DA FIFA -2022", realizado no Catar, com início no dia 20 de novembro e término em 18 de Dezembro deste ano.

PORTARIA N. 15/2022

Art. 1º: Excepcionalmente nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, que serão realizadas no mês de Novembro e Dezembro, deste ano, os horários de expediente, na Câmara Municipal de Japira, ocorrerá da seguinte forma:

I – Expediente normal das 08:00 até às 12 (doze) horas, quando os jogos da seleção brasileira de futebol ocorrem às 16:00 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/Nº ☎ (043) 3555-1496
JAPIRA - PARANÁ

II – Sem expediente normal, quando os jogos ocorrerem às 12:00 ou às 13:00 horas, ou em horário matutino.

Art. 2º: _Quando as partidas de futebol ocorrerem às segundas-feiras, a sessão ordinária será transferida para o dia seguinte, no mesmo horário regimental.

Art. 3º:: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação junto ao Diário Oficial do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (23.11.2022)

Alekisson Michel Tomazi.
Presidente da Câmara Municipal de Japira